



*Dom Marco Aurélio Gubiotti*  
Bispo da Diocese de Itabira-Fabriciano

## DECRETO DE ABERTURA DO ANO JUBILAR

**DOM MARCO AURÉLIO GUBIOTTI**

POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA  
BISPO DA DIOCESE DE ITABIRA-CORONEL FABRICIANO

AOS QUE ESTE DECRETO VIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR!

**TENDO EM VISTA** a celebração dos sessenta anos de criação da Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano;

**DECRETO** abertura do Ano Jubilar em todo o território de nossa Igreja Particular de Itabira-Coronel Fabriciano por ocasião dos sessenta anos de sua criação.

**ESTE ANO JUBILIAR** será do dia 09 de junho de 2024 até o dia 14 de junho de 2025, data comemorativa dos sessenta anos de criação da Diocese de Itabira-Coronel Fabriciano.

**QUE ESTE ANO JUBILIAR** seja celebrado em todas as paróquias, casas religiosas, seminários, novas fundações e em meio ao povo santo de Deus.

**ESTE DECRETO** entra em vigor a partir da data de sua publicação, deverá ser lido nas celebrações dominicais do próximo final de semana e publicado nas diversas redes sociais das paróquias e da Diocese. Deverá ser transcrito no Livro do Tombo da Cúria Diocesana e de cada uma das paróquias.

**DADO E PASSADO** na Cúria Diocesana de Itabira, aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, sob o Sinal e Selo de Nossas Armas.

*Dom Marco Aurélio Gubiotti*  
Dom Marco Aurélio Gubiotti  
Bispo Diocesano



*Padre Adriano Mendes de Pinho*  
Padre Adriano Mendes de Pinho  
Chanceler da Cúria Diocesana



Prot. CHC-N. 0098/2024